



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6491

Terça-feira, 23 de agosto de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 209 de 23 de agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal N.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 37370/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 210 de 23 de agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 34574/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.366.350,98 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.552.00 – Transferências de Recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma do Inciso I do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 211 de 23 de agosto de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, e nos termos do processo administrativo n.º 38011/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO Portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 105 de 13 de maio de 2022, que prorroga o Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), previstas pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 2.346, de 21 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município, conforme Decreto n.º 105, de 13 de maio de 2022, que prorroga por 90 dias o Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, em decorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE: 1.3.2.1.4;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 181 de 25 de julho de 2022, que altera o marco temporal do Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), em virtude do desastre ocorrido no dia 20 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.520, de 05 de agosto de 2022, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, que autoriza o empenho e a transferência de recursos para o Município de Petrópolis, para execuções de Defesa Civil;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos municípios atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 12.184.175,61 (doze milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.00, provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizados Portaria n.º 2.520, de 05 de agosto de 2022, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo

43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 1.156 de 23 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, as servidoras relacionadas abaixo, de exercerem a Função Gratificada de Orientadora Escolar na Secretaria de Educação:

– RAFAELA DE AGUIAR NEVES, matrícula n.º 23874-0, do CEI Boa Vista (20 horas) e CEI Irmã Dulce (20 horas), a partir de 13/06/2022;

– MARIANNA DE BARCELOS VARELLA PAIVA, matrícula n.º 20197-9, do CEI Lions Clube de Petrópolis (20 horas) e CEI Ana Carolina Telles (20 horas), a partir de 22/08/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.157 de 23 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, para exercerem Função Gratificada, na Secretaria de Educação, as servidoras relacionadas abaixo:

– RAFAELA DE AGUIAR NEVES, matrícula n.º 23874-0, Orientadora Escolar do CEI Boa Vista (20 horas) e CEI Lulu Monteiro de Castro (20 horas), a partir de 13/06/2022;

– MARIANNA DE BARCELOS VARELLA PAIVA, matrícula n.º 20197-9, Diretora Adjunta da Escola Municipalizada Pedro Amado, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos, a partir de 22/08/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.158 de 23 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.º 7.510/2017 e 7.516/2017, JOÃO CARLOS MAIA, matrícula n.º 10165-6, para responder pela Função Gratificada de Motorista do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-3, durante período de férias do titular, durante o período de 20 de julho de 2022 a 20 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 209 de 23 de agosto de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Fazendária e Procedimento de Arrecadação Tributária	15.01.04.129.2018.2070	3.3.90.39.00	1.500.99	1.500.000,00	
Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.47.00	1.500.99		1.500.000,00
				1.500.000,00	1.500.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 210 de 23 de agosto de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16.02.12.361.2015.2.061	3.3.90.30.00	2.552.00	3.366.350,98	
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16.02.12.365.2015.2.061	3.3.90.30.00	2.552.00	3.000.000,00	
				6.366.350,98	

ANEXO AO DECRETO N.º 210 de 22 de agosto de 2022	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fonte 2.552.00	6.366.350,98
	6.366.350,98

ANEXO AO DECRETO N.º 211 de 23 de agosto de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00	1.700.00	12.184.175,61	
				12.184.175,61	

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 124/2022

Processo n.º 37208/2022 – JULIO CESAR PIMENTEL – Deferido, publique-se e archive-se. Em 18/08/2022.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0450 de 22 de agosto de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 01 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 22.815/2022, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 22.815/2022)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 608/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2022, livro D-38, fls. 82/83. Processo Administrativo n.º 8228/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 37/21 do livro D-34, entre o Município de Petrópolis, e FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 12 meses. O valor desse Aditivo é de 138.400,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.207 9.3390.30.09, fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 1546/22 e n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.06, fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 1547/22, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 713/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2022, livro G-20 fls. 76/78. Processo Administrativo n.º 22185/2022. Contrato de locação não residencial, entre o Município de Petrópolis e ADRIANA BATISTA BAUER. O objeto é a locação do imóvel situado imóvel situado à Rua Montecaseros, 440, Centro – Petrópolis/RJ, para transferência da Superintendência de Atenção à Saúde. O prazo é de 36 meses. O valor mensal é de R\$ 5.500,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.207 7.3390.36.03, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1617/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 22/09/2022 DO PREGOIEIRO

Processo 30.299/2022 – GAP – Pregão Presencial Exclusivo n.º 30/2022 – Adjudico o objeto da presente

licitação à Empresa: ARTEG BUREAU DE ARTES, GRAFICA E EDITORIA LTDA – EPP; nos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 49.950,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a solicitação de transporte, item 01 da ata de registro de preço n.º 330/2021, processo administrativo 22.203/2021, no valor global de R\$ 4.500,00.

Petrópolis, 17/08/2022.

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 083/22 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 34495/2021. Objeto: registro de preços, para aquisição de material de consumo médico hospitalar (algodões – derivados e outros), para o DIALM atender às demandas das unidades de saúde – SMS, castramóvel, pelo período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2022. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1001.99 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.99 18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00 – Fonte 1001.99 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214.42. Valor Global: R\$ 230.867,00. Homologação: 21/07/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 085/22 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 20001/2021. Objeto: aquisição de instrumentos para inserção de DIU – não adquiridos no processo n.º 47304/2019, para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Saúde/SMSP. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 064/2022. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01. Valor Global: R\$ 8.600,00. Homologação: 20/07/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 087/22 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 10992/2022. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos – processos administrativos/judiciais – SAC 035/22 – para 12 (doze) meses de consumo. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 121/2022. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.20 20.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99. Valor Global: R\$ 19.839,20. Homologação: 28/07/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 150/2022

Processo n.º 3148/2021– Despacho de Averbação de Anulação de Empenho: BLACK HORSE DE AREAL CO-

MERCIAL LTDA., CNPJ 01.573.581/0001-13, Anulação da Notas de Empenho n.º 118/2022, no valor de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), n.º 119/2022, no valor de R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos); AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 22.368.078/0001-04, Anulação da Notas de Empenho n.º 120/2022, no valor de R\$ 855,14 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), n.º 121/2022, no valor de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), n.º 122/2022, no valor de R\$ 191,36 (cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos), n.º 123/2022, no valor de R\$ 23,92 (vinte e três reais e noventa e dois centavos), n.º 124/2022, no valor de R\$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), n.º 238/2022, no valor de R\$ 348,92 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), n.º 239/2022, no valor de R\$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), n.º 240/2022, no valor de R\$ 78,08 (setenta e oito reais e oito centavos), n.º 241/2022, no valor de R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos), n.º 242/2022, no valor de R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos), ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Publique-se em 18/08/2022.

FERNANDO ARAÚJO
Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 151/2022

Processo n.º 37918/2022 – Autoriza licitação, através do sistema de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios, visando complementar a alimentação dos usuários dos Departamentos de Proteção de Social Básica e Proteção Social Especial, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 18/08/2022.

FERNANDO ARAÚJO
Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

COMDEP

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N.º 014/2022

Processo Administrativo n.º 26.255/2022
Processo Licitatório n.º 022/2022
Pregão Presencial n.º 017/2022

A COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, inscrita no CNPJ 29.159.985/0001-84, através de seu Diretor Presidente Leonardo França Souza autoriza a empresa Rinaldi Locações Ltda, inscrita no CNPJ 02.210.842/0001-01 a dar início a execução dos serviços, cujo o objeto é Locação de 88 banheiros químicos pelo prazo de 17 dias, a contar a partir do dia 12 de Agosto de 2022, para o evento Bauernfest 2022, a serem instalados no Palácio de Cristal e arredores, conforme anexo I do Edital, a partir das 15h do dia 11 de Agosto de 2022. O valor a ser pago será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a diária, sendo o valor global estimado de R\$ 127.160,00 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta reais).

Petrópolis, 11 de agosto de 2022

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor Presidente

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

5014/22 . Jose Antonio Ferreira
Rua Lopes Trovao, Sn, Alto da Serra
5015/22 . Raquel Avila da Silva
Rua Teresa, 113 A, Alto da Serra
5016/22 . Jaci Ribeiro da Silva Filho
Rua Alberto Martins, 609, Floresta

- 5017/22 . Solange Teresinha da Cruz
Rua Jacinto Rabello, 1130, Chacara Flora
- 5018/22 . Ana Carolina da Cruz Gonçalves de Lima
Rua Jacinto Rabello, 1130, Chacara Flora
- 5019/22 . Deosdete de Oliveira
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra
- 5020/22 . Enio Lopes da Silva
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra
- 5021/22 . Maria Cristina Tomaz Porfírio
Rua Alberto Martins, 500, Floresta
- 5022/22 . Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Vila Cristina, 118, Morin
- 5023/22 . Lorrenia Santiago Izalberto Ferreira
Rua Lopes Trovao, 1391 C, Alto da Serra
- 5024/22 . Nilza Conrado da Silva
Rua Lopes de Castro, Lote 4 Qd 85, Valparaíso
- 5025/22 . Marlene da Silva Caridade
Rua Lopes Trovao, 1270, Alto da Serra
- 5026/22 . Marco Antonio Damico
Rua Alfredo Schilick, 676, Chacara Flora
- 5027/22 . Miriam da Silva
Rua Hercília Henriques Moreti, 1887, Alto da Serra
- 5028/22 . Gabriel Vergilio Ferreira da Costa
Rua Hercília Henriques Moreti, 32, Alto da Serra
- 5029/22 . Hilza Tavares de Souza Silva
Rua Hercília Henriques Moreti, 34, Alto da Serra
- 5030/22 . Valmir Palaci
Rua Hercília Henriques Moreti, s/n.º, Alto da Serra
- 5031/22 . Carlos Antonio de Souza Barra
Rua Hercília Henriques Moreti, 817, Alto da Serra
- 5032/22 . Luis da Silva Baltar
Rua Lopes Trovao, 1991, Alto da Serra
- 5033/22 . Maria Aparecida Rodrigues
Rua Hercília Henriques Moreti, 55, Alto da Serra
- 5034/22 . Ivonete de Oliveira Franco
Rua Hercília Henriques Moreti, 8, Alto da Serra
- 5035/22 . Adriana da Rocha Machado Wilbert
Rua Hercília Henriques Moreti, 12, Alto da Serra
- 5036/22 . Antonio Sergio da Silva
Rua Hercília Henriques Moreti, 506, Alto da Serra
- 5037/22 . Patrícia Sobreira de Souza
Est. Srr Estrela/Da, s/n.º, Meio da Serra
- 5038/22 . Carlos Roberto de Carvalho Neto
Rua Pedras Brancas, 276 F, Mosela
- 5039/22 . Lianir Geraldo da Cruz
Rua Hercília Henriques Moreti, 73 Fundos, Alto da Serra
- 5040/22 . Tifane Xavier de Paula
Rua Manoel Vieira Bayao, 66, Castelanea
- 5041/22 . Devanir de Oliveira Saldanha Junior
Rua Hercília Henriques Moreti, 47, Alto da Serra
- 5042/22 . Adilson de Assuncao Batista
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra
- 5043/22 . Eliana Raposo Borges Pinto
Rua Hercília Henriques Moreti, 21, Alto da Serra
- 5044/22 . Adriana de Fatima Jorge
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra
- 5045/22 . Monica Feliciano Magalhaes
Rua Teofilo Jose da Silva, 72, Mosela
- 5046/22 . Jose Ricardo de Oliveira
Rua Hercília Henriques Moreti, 53, Alto da Serra
- 5047/22 . Dilma Dos Santos Nunes Bastos
Rua Lopes Trovao, 1556, Alto da Serra
- 5048/22 . Alice Jorge de Souza
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra
- 5049/22 . Claudia Regina Ferreira Dos Santos
Rua Hercília Henriques Moreti, 51, Alto da Serra
- 5050/22 . Ingrid Branco de Oliveira
Rua Hercília Henriques Moreti, 83, Alto da Serra
- 5051/22 . Carlos Eduardo Marinho de Oliveira
Rua Hercília Henriques Moreti, 81, Alto da Serra
- 5052/22 . Mauricio Lessa
Rua Hercília Henriques Moreti, 1518, Alto da Serra
- 5053/22 . Alexandre Dos Santos Raposo
Rua Lopes Trovao, 567, Alto da Serra
- 5054/22 . Fabio Goncalves da Silva
Vila Joao Rodrigues Batista, 109 G, Chacara Flora
- 5055/22 . Jaqueline Dos Santos de Araujo
Rua 24 de Maio, 168 Fundos B, Alto da Serra
- 5056/22 . Lindaura Maria Do Santos
Rua 24 de Maio, 168 Fundos D, Alto da Serra
- 5057/22 . Antonio Ferreira Neto
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra
- 5058/22 . Sandra Regina Flies
Rua Sao Sebastiao, 70 F, Sao Sebastiao
- 5059/22 . Aiane Santos Alves da Cruz
Rua Lopes Trovao, 157, Alto da Serra
- 5060/22 . Marilea Rosa
Est. Srr Estrela/Da, 7777, Meio da Serra
- 5061/22 . Paulo Fernando de Moraes
Rua Adao Brand, 321, Sao Sebastiao
- 5062/22 . Geovana Andre
Rua Lopes Trovao, 326, Alto da Serra
- 5063/22 . Maria Fatima da Silva Freitas
Rua Adao Brand, 37, Sao Sebastiao
- 5064/22 . Elvis Fernando Ferreira da Silva
Est. Srr Estrela/Da, s/n.º, Meio da Serra
- 5065/22 . Samara Goncalves
Est. Srr Estrela/Da, 105, Meio da Serra
- 5066/22 . Terezinha Maria de Almeida Souza
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra
- 5067/22 . Natalia Souza Pereira Dias
Rua Hercília Henriques Moreti, 79, Alto da Serra
- 5068/22 . Jose Adilson Basilio de Oliveira
Rua Hercília Henriques Moreti, 81, Alto da Serra
- 5069/22 . Maria Eloi de Sousa Costa
Rua Hercília Henriques Moreti, 02, Alto da Serra
- 5070/22 . Luiz Fernando
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra
- 5071/22 . Unatan Nogueira Neves
Rua Cap Danilo Paladini, 125 A, Sao Sebastiao
- 5072/22 . Sheila Cristina Ribeiro
Rua Hercília Henriques Moreti, 990, Alto da Serra
- 5073/22 . Gean Igor Romao Lau
Rua Hercília Henriques Moreti, s/n.º, Alto da Serra
- 5074/22 . Douglas Lopes Nunes
Rua Hercília Henriques Moreti, s/n.º, Alto da Serra
- 5075/22 . Paulo Roberto Francisco de Campos
Rua Hercília Henriques Moreti, 303, Alto da Serra
- 5076/22 . Cassia de Oliveira Fidelis
Rua Hercília Henriques Moreti, 21, Alto da Serra
- 5077/22 . Maria de Lourdes Rosa Chrisostomo
Rua Hercília Henriques Moreti, 69, Alto da Serra
- 5078/22 . Margarida Antunes Flies
Srv. Francisco Clemente, 70 F, Sao Sebastiao
- 5079/22 . Alex Januario de Medonca
Rua Hercília Henriques Moreti, 81 A, Alto da Serra
- 5080/22 . Sidineia Aparecida Flies
Srv. Francisco Clemente, 70 F, Sao Sebastiao
- 5081/22 . Andreia Cristina de Lima Viana da Rocha
Est. Prs Sodre, 522, Simeria
- 5082/22 . Catia Cristina de Freitas Ribeiro
Rua Hercília Henriques Moreti, 1160, Alto da Serra
- 5083/22 . Michel Ferreira Dos Santos
Rua Hercília Henriques Moreti, 82, Alto da Serra
- 5084/22 . Patricia Rodrigues
Rua Antonio de Medeiros, 1723, Independencia
- 5085/22 . Paulo Roberto Motta
Rua Primeiro de Maio, 442 Casa 4, Castelanea
- 5086/22 . Valdir Goncalves de Araujo
Rua Primeiro de Maio, 210 A, Castelanea
- 5087/22 . Maria Cantelle Gomes
Rua Antonio Soares Pinto, 279, Alto da Serra
- 5088/22 . Natasha da Silva de Brito
Cam. Imperador/Do, 134, Independencia
- 5089/22 . Sonia Lucia de Oliveira Miranda
Rua Teresa, 908, Alto da Serra
- 5090/22 . Talita de Oliveira Miranda
Rua Teresa, 908, Alto da Serra
- 5091/22 . Jose Roberto Pinas de Oliveira
Rua Teresa, 1120, Alto da Serra
- 5092/22 . Fernando Gomes
Rua Antonio Soares Pinto, 279 H, Alto da Serra
- 5093/22 . Alcideia Belarmino
Rua Lopes Trovao, s/n.º, Alto da Serra
- 5094/22 . Tainá Helena
Rua Adao Brand, 295, Sao Sebastiao
- 5095/22 . Bianca Aparecida de Oliveira
Srv. Francisco Felix Dos Santos, 362, Estrada da Saudade
- 5096/22 . Roberta Francisco Do Carmo
Rua Antonio Soares Pinto, 81, Alto da Serra
- 5097/22 . Hermes Garcia
Vila Joao Kind, 1659, Alto da Serra
- 5098/22 . Sileia da Gloria Fernandes Rosa
Srv. Joao Pedro Tesch, 28 F, Alto da Serra
- 5099/22 . Lucimar Aparecida Christ
Srv. Joao Pedro Tesch, 28, Alto da Serra
- 5100/22 . Ivone Almeida Sampaio
Srv. Joao Pedro Tesch, 28, Alto da Serra
- 5101/22 . Karolina Alves Gonçalves da Silva
Rua Henrique Paixao, 1184, Floresta
- 5102/22 . Railanda Maria da Silva Augusto.
Trv Jose Lafaete, Casa 5, Mosela
- 5103/22 . Jorge de Souza Portella
Rua Dna Beatriz da Silva, 1531, Quissama
- 5104/22 . Marco Antonio de Oliveira
Rua Italia, 135, Vila Militar
- 5105/22 . Natasha da Silva Brites Pires
Rua Jacinto Rabello, 507, Chacara Flora
- 5106/22 . Sandra Goncalves de Jesus
Rua Washington Luiz, 309h, Centro
- 5107/22 . Cristiane Regina Dos Reis Sampaio
Rua Otto Reymarus, 403, Alto da Serra
- 5108/22 . Simone de Souza Oliveira
Rua Alexandre Fleming, 109, Sao Sebastiao
- 5109/22 . Sandra Regina Frangela
Rua Alfredo Schilick, 574, Chacara Flora
- 5110/22 . Gerulina Viana Araujo
Rua Lopes Trovao, 1573, Alto da Serra
- 5111/22 . Monica de Souza Oliveira
Rua Alexandre Fleming, 109, Sao Sebastiao
- 5112/22 . Laiza Feliciano de Souza
Rua Manoel Vieira Bayao, 98, Castelanea
- 5113/22 . Andrea Regina Jeronymo Andrade
Rua Eliza Mussel Peixoto, 240, Caxambu
- 5114/22 . Mariana Mendes Strzalkowski
Trv Paulo Roberto Filgueiras, 91 d, Chacara Flora
- 5115/22 . Flavia Veronica Fagundes Alves Galvao
Rua Maranhao, Sn, Quitandinha
- 5116/22 . Monica Amorim de Jesus
Rua Juvenal Do Amaral, 126, Chacara Flora
- 5117/22 . Tamiere Pereira Carvalho
Rua Italia, 135, Vila Militar
- 5118/22 . Carlos Alberto Batista
Trv Carmen da Ponte Marcolino, 113, Chacara Flora
- 5119/22 . Andre Luis Tomaz
Rua Otto Reymarus, 198, Alto da Serra
- 5120/22 . Gabriela Farias de Oliveira
Rua Otto Reymarus, L7, Alto da Serra
- 5121/22 . Anderson da Silva Moreira
Pca Ferroviarios/Dos, 505, Alto da Serra
- 5122/22 . Katia Maria Santos
Rua Lopes Trovao, 1391, Alto da Serra
- 5123/22 . Rosa Maria de Jesus Amorin
Rua Oswaldo Costa Frias, 165, Posse
- 5124/22 . Elvira Franca Souza da Silva
Rua Cnd D'eu, 293, Castelanea
- 5125/22 . Patricia Ferreira de Castro
Rua Italia, 135 Lote 3, Vila Militar
- 5126/22 . Natalia da Silva Knibel
Rua 24 de Maio, 266, Alto da Serra
- 5127/22 . Simone da Rocha de Souza da Silva
Rua 24 de Maio, 362a, Alto da Serra
- 5128/22 . Renata Florencio
Rua 24 de Maio, 296, Alto da Serra
- 5129/22 . Jessica Do Carmo Dias Carneiro
Pca Ferroviarios/Dos, Sn, Alto da Serra
- 5130/22 . Marcos Rocha Elias
Rua Manoel Vieira Bayao, 76 Casa 3 Fundos, Castelanea

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incurso no Art. 17º, VI, C/C Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei n.º 7.510/17, por estarem em situação de risco.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA, Ten Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias